



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

57º CONSELHO DIRETOR

71ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019

Tema 4.2 da agenda provisória

OD358, Add. I
5 de setembro de 2019
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2020-2021

O 57º CONSELHO DIRETOR,

(PP1) Tendo examinado a proposta de *Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2021 (Documento Oficial 358)*;

(PP2) Tendo considerado o relatório do 164ª Sessão do Comitê Executivo (documento CD57/2);

(PP3) Observando os esforços da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) para propor um orçamento por programas que leve em consideração tanto as preocupações econômicas dos Estados Membros como a responsabilidade conjunta, dos Estados Membros e da RSPA, de cumprir os mandatos de saúde pública;

(PP4) Tendo presente o Artigo 14.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o parágrafo 3.5 do Artigo III do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde,

RESOLVE:

(OP)1. Aprovar o programa de trabalho da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) com um orçamento de US\$ 620,0 milhões¹ para os programas básicos e \$30,0 milhões para os programas especiais, conforme dispõe o *Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021 (Documento Oficial 358)*.

¹ A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

(OP)2. Incentivar todos os Estados Membros, os Estados Participantes e os Membros Associados a que continuem efetuando no prazo os pagamentos de suas contribuições fixas em 2020 e 2021, bem como das contribuições em atraso que possam ter acumulado nos períodos orçamentários anteriores.

(OP)3. Incentivar os Estados Membros, os Estados Participantes e os Membros Associados a que continuem defendendo uma proporção equitativa dos recursos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, especificamente, o financiamento pleno, por parte da OMS, da margem orçamentária alocada à Região das Américas.

(OP)4. Instar os Estados Membros, os Estados Participantes e os Membros Associados a que efetuem contribuições voluntárias em consonância com o Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021, e quando for possível, a que considerem a possibilidade de que essas contribuições sejam plenamente flexíveis e não sejam destinadas a uma finalidade específica.

(OP)5. Aprovar as contribuições para o biênio 2020-2021 no valor de \$225,9 milhões, composto de *a*) \$194,4 milhões em contribuições fixas líquidas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados, sem qualquer aumento em relação ao valor anterior aprovado para as contribuições fixas líquidas (\$194,4 milhões), e *b*) \$31.478.000, como transferência do Fundo de Equalização de Impostos, conforme indicado na tabela abaixo.

(OP)6. Ao se definirem as contribuições dos Estados Membros, dos Estados Participantes e dos Membros Associados, estas serão reduzidas de acordo com o crédito que tenham no Fundo de Equalização de Impostos, exceto no caso dos Estados que tributam os salários recebidos da RSPA por seus cidadãos e residentes, as quais serão reduzidas de acordo com a quantia dos reembolsos tributários correspondentes à RSPA.

(OP)7. Financiar os programas básicos aprovados da seguinte maneira e com as seguintes fontes:

Fonte de financiamento	Quantia (US\$)
Contribuições fixas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS	225.878.000
Menos o crédito do Fundo de Equalização de Impostos	31.478.000
Receitas diversas orçadas	20.000.000
Contribuições voluntárias da OPAS e outras fontes	189.800.000
Alocação orçamentária da OMS à Região das Américas	215.800.000
TOTAL	620.000.000

(OP)8. Autorizar a Diretora a usar todas as fontes de financiamento indicadas acima para financiar o Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021, sujeito à disponibilidade de recursos.

(OP)9. Solicitar à Diretora que prepare um relatório sobre os valores das despesas de cada fonte de financiamento, e em relação aos 28 resultados intermediários indicados no Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021, para apresentação aos Órgãos Diretores em 2022.

- - -